



Câmara Municipal de Serrana

Rua: Armando Padilha, 01 Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 55/2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE GUMERCINDO DONIZETI DOMINGOS (LIGEIRINHO), COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia __/__/__ aprovou o Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Vereador **Thiago Henrique de Assis**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **GUMERCINDO DONIZETI DOMINGOS (LIGEIRINHO)**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 13 de Agosto de 2025.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação, na 13ª sessão
ordinária realizada em 02/09/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

GUMERCINDO DONIZETI DOMINGOS (LIGEIRINHO)

Nasceu no dia 25 de Março de 1957 em Ibiporanga (distrito do município brasileiro de Tanabi), filho de Maura de Jesus e Sebastião Domingos Teodoro (ambos falecidos), tinha 6 irmãos (Antônio, Aparecida, Jorge (in memorian), Maria Inês, José dos Reis, Pedro), veio para Serrana em 06 de Junho de 1982, pai de 6 filhos (Jader, Jaile, Jaíner, Jaiber, Jaiger, Jêsse Larissa).

Trabalhou no corte de cana, operador de máquina na Usina da Pedra e Martinópolis, trabalhou na firma do Tonhão Candoca, 34 anos e 7 meses na Guarda Municipal de Serrana, foi secretário de esportes, fiscal ambulante, trabalhou na delegacia, foi árbitro.

Faleceu no dia 13 de Dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n.º 55/2025

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de **GUMERCINDO DONIZETI DOMINGOS** como nomenclatura de via pública de Serrana

Autor: Thiago Henrique de Assis

I – RELATÓRIO

Submeteu-se a esta Comissão o **Projeto de Lei n.º 55/2025**, de autoria do Vereador Paulo Thiago Henrique de Assis, que “Dispõe sobre a adoção do nome de **GUMERCINDO DONIZETI DOMINGOS (LIGEIRINHO)** como nomenclatura de via pública de Serrana”.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Competência legislativa

A denominação de próprios e logradouros públicos é matéria de interesse local (art. 30 I da Constituição Federal) cuja iniciativa pode partir tanto do Prefeito quanto da Câmara Municipal, conforme a jurisprudência do STF (Tema 1031 da repercussão geral).

Iniciativa

O projeto é de iniciativa parlamentar e não cria cargos, nem impõe obrigações de execução imediata ao Executivo; constitui autorização política para futura adoção da nomenclatura, razão pela qual inexistente vício de iniciativa.

Constitucionalidade material

A homenagem dá cumprimento ao princípio da valorização histórica e cultural local, não contrariando dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal ou princípios administrativos.

Técnica legislativa



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

O texto contém ementa, artigos objetivos, cláusula de vigência e indicativo de suporte orçamentário para eventual despesa (art. 2.º), em conformidade com a Lei Complementar 95/1998 e o Manual de Redação da Casa.

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação declara regular o Projeto de Lei n.º 55/2025 nos aspectos constitucional, legal e regimental, opinando pela REMESSA da matéria ao Plenário para deliberação.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2025


EDINA RODRIGUES FAVARO - Presidente


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro


MARIA DA SILVA – Membro



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 73/2025

PROJETO DE LEI Nº 55/2025 – VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE GUMERCINDO DONIZETI DOMINGOS (LIGEIRINHO), COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 55/2025, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Gumercindo Donizeti Domingos (Ligeirinho) como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

03 de setembro de 2025.



AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana



EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana